

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.022, de 11/6/2010

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 850, de 25 de agosto de 2008.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de pós-graduação “lato sensu” em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, oferta 2008, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, oferta 2008, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS

Anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 850, de 25/8/2008

CALENDÁRIO ACADÊMICO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE - OFERTA 2008

ANO	MÊS	EVENTO
2008	Setembro	- divulgação do curso 24 - publicação do edital do processo seletivo
	Outubro	01 a 20 - inscrições
	Novembro	01 a 08 - processo seletivo 10 - divulgação do resultado do processo seletivo 11 a 17 - matrícula 29 - aula inaugural
	Dezembro	- oferta de disciplinas 15 a 31 - recesso

2009	Janeiro	- férias
	Fevereiro	01 a 21 - recesso - oferta de disciplinas
	Março a junho	- oferta de disciplinas
	Julho	- oferta de disciplinas 20 a 31 - recesso
	Agosto a novembro	- oferta de disciplinas
	Dezembro	- oferta de disciplinas 14 a 31 - recesso

2010	Janeiro	- férias
	Fevereiro	01 a 11 - recesso - oferta de disciplinas
	Março e abril	- oferta de disciplinas
	Maio a agosto	- orientação, elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso
	Maio a setembro	- orientação, elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso

(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.022, de 11/6/2010)

Dourados, 25 de agosto de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
 Presidente CEPE/UEMS